



**PORTARIA Nº 43.482/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010984/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ARLENE MARY DE CAMARGO OLENICK, matrícula nº 5551, o tempo de contribuição de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
THEODORO DE CAMARGO	01/08/1975 - 01/08/1975	Geral	0	0	1
THEODORO DE CAMARGO	01/10/1975 - 10/01/1977	Geral	1	3	10
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	07/03/1983 - 31/05/1985	Geral	2	2	24

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS